

Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422983
PORTARIA Nº 266/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ABILIO TAVARES F. FONSECA, Diretor, acerca do Memo nº 694/12-CTM I, de 30.07.12, referente à liberação indevida do interno MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA, custodiado na Central de Triagem Metropolitana I, ocorrida no dia 22.06.12;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, incisos IV, VI, e 190, inciso XIX todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423240**

Termo Aditivo: 10

Data de Assinatura: 10/08/2012

Valor: 31,203.38

Vigência: 11/08/2012 a 10/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: AGUARDANDO FINDAR O PREGÃO ELETRONICO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA 039/2012.

Contrato: 8

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175

CEP. 66620-180 - Belém/PA

Telefone: 9132311264

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423252**

Termo Aditivo: 10

Data de Assinatura: 10/08/2012

Valor: 17,098.36

Vigência: 11/08/2012 a 10/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: ADITIVO DE PRAZO AGUARDANDO FINDAR O PREGÃO ELETRONICO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA 039/2012-SEGUP.

Contrato: 9

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: NAGASE E MARTINS LTDA

Endereço: Tv WE-32, Bairro: Cidade Nova, 231

CEP. 67133-150 - Ananindeua/PA

Complemento: COQUEIRO

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423272**

Termo Aditivo: 10

Data de Assinatura: 10/08/2012

Valor: 46,671.72

Vigência: 10/08/2012 a 09/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: AGUARDANDO FINDAR O PREGÃO ELETRONICO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA 039/2012-SEGUP.

Contrato: 10

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA

Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1065

CEP. 66055-490 - Belém/PA

Telefone: 9132228069

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423323
PORTARIA Nº 599/2012-GAB/SUSIPE BELÉM,
09 DE AGOSTO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor ARZIMAN LOPES LUZ, matrícula 54181564, para responder pela Vice-Direção do Centro de Recuperação Regional de Redenção, a partir de 01 de agosto de 2012, até ulterior deliberação.

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 607 /2012-GAB/SUSIPE BELÉM,
13 DE AGOSTO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA, Gerente, matrícula 5830761, para responder pela Gerência da DIVISÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, no período de 13 de agosto 2012 a 11 de setembro de 2012, por ocasião das férias da titular MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 608/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-REVOGAR a partir de 20 de Agosto de 2012, os efeitos da Portaria nº 426/2012- Gab/Susipe, que designou o servidor CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA, Diretor, matrícula 5615151, para responder pela Direção do CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ – CPPB, a contar de 29.05.2012.

II – DESIGNAR a partir de 20 de Agosto de 2012, o servidor ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO, matrícula 5020832, para responder pela Direção do CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ – CPPB.

III – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 609/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- REVOGAR a partir de 20 de Agosto de 2012, os efeitos da Portaria Nº 574/2011-GAB-SUSIPE que designou a servidora MYLENE DE JESUS FONSECA, Diretora, matrícula 5891554, para responder pela Direção do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE COQUEIRO, a contar de 08.08.2012.

II- DESIGNAR a partir de 20 de Agosto de 2012, o servidor CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA, Diretor, matrícula 5615151, para responder pela Direção do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE COQUEIRO

III – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 610/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- REVOGAR a partir de 20 de Agosto de 2012, os efeitos da Portaria nº 423/2012 – Gab/Susipe, que designou o servidor ABÍLIO TAVARES FERREIRA FONSECA, Vice-Diretor, matrícula 5431212, para responder pelo expediente do CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO II.

II – DESIGNAR a partir de 20 de Agosto de 2012, a servidora MYLENE DE JESUS FONSECA, Diretora, matrícula 5891554, para responder pela Direção do CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO II.

III – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423333**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 31/07/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / JULIVAN AGUIAR RODRIGUES (AGENTE

PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423202
PORTARIA: 1679/2012**

Objetivo: realizar atendimento jurídico no município de Paragominas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3264122/GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER (DIRETOR) /

2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 11/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423211
PORTARIA: 1627/2012**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência na comarca de Novo Progresso/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57202135/HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA (AGENTE

PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a

13/07/2012

5850592/JOSE ROBERTO DE AMORIM PALLASS (AGENTE

PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a

13/07/2012

54187550/SIDNEI DA SILVA LOPES (AGENTE PRISIONAL) / 2.5

diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 13/07/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423214
PORTARIA: 1676/2012**

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência na

comarca de Parauapebas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL

